



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO N.º 001/2024

**Autoria: Vereador Adilson José Roveta**

**EMENTA:** Indica necessidade de serviço de extensão de rede elétrica de baixa-tensão e alta-tensão com iluminação pública em diversas localidades do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a execução de serviço de extensão de rede elétrica de baixa-tensão e alta-tensão com iluminação pública na Comunidade de Cachoeirinha (próximo à ponte principal de acesso à comunidade), na Comunidade de Ibitiruí, no Distrito de Sagrada Família (na Figueira, próximo à estrada principal), na Comunidade de São Marcos (próximo à mercearia Fornazier), na Comunidade de São Pedro de Matilde, na estrada que dá acesso à Pedra do Gururu (às margens da Escola Família Agrícola – MEPES), na Rodovia Giuseppe Cetto (próximo à fábrica de ração COOPRUVAB) e na Rua Antonio Orlandi, Bairro Ipanema, neste Município de Alfredo Chaves.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 2024/2024 12:12 - N.º 000002





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA

Inicialmente, se faz necessário registrar que os locais em questão são bastante movimentados, com intenso tráfego de veículos e pessoas. Além disso, diversas famílias residem nas referidas localidades ou em suas imediações. Por conseguinte, necessária a extensão de rede elétrica de baixa-tensão e alta-tensão com iluminação pública, a fim de aumentar a segurança dos motoristas e moradores das regiões supracitadas.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público da proposição. Estas são as razões da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de janeiro de 2024.

  
**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Vereador

